



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.544 de 24 de abril de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS ROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 05 (quatro) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) servidora **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO**, Diretora de Departamento de Manutenção de estradas vicinais, Bueiros e Pontes, cadastrada na matrícula sob n.º 1014, portadora do RG sob o n.º 231936-7 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliada na Travessa Quatro, n.º 483, Setor Remor, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no BANPARÁ, agência 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – 0 (x).**

Art.2º. Em virtude de viagem à capital Belém/PA, o objetivo do deslocamento será para participação em audiências nos Gabinetes de Deputados Estaduais e participação no evento da FENCOOP (feira de Negócios de Cooperativismo). A viagem acontecerá no período de 24 à 28 de abril de 2023.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/04/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 9400FD05  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
**Hemylene Souza Marinho**  
Controladora Geral do Município  
Decreto 1.226/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78